

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.802, de 21 de agosto de 1936. — Altera as divisas do distrito policial de Turvina, no município e comarca de Bebedouro.

Decreto n. 7.803, de 21 de agosto de 1936 — Estabelece que as divisas do distrito policial de Biritiba-Mirim no município e comarca de Mogy das Cruzes, são as mesmas do distrito de paz de igual nome.

Decreto n. 7.804, de 21 de agosto de 1936 — Altera as divisas do distrito de Batalha, do município de Batalha, do município de Pirajuby, para adaptá-las ás do distrito de paz do mesmo nome.

Decreto n. 7.805, de 21 de agosto de 1936 — Altera as divisas do distrito policial de Botafogo, no município e comarca de Bebedouro.

Decreto n. 7.806, de 21 de agosto de 1936 — Altera as divisas do distrito policial da sede do município de Biriguy, para adaptá-las ás do distrito de paz do mesmo nome.

Decreto n. 7.807, de 21 de agosto de 1936 — Altera as divisas do distrito policial da sede do município de Bebedouro.

Decreto n. 7.808, de 21 de agosto de 1936. — Altera a denominação e as divisas do distrito policial de Estação de Juquery, do município do mesmo nome, para a de Franco da Rocha, de accordo com o distrito de paz.

Decreto n. 7.811, de 21 de agosto de 1936 — Transfere dotações dentro das verbas ns. 361 e 363 do orçamento vigente.

Decreto n. 7.799, de 19 de agosto de 1936 — Transfere a importância de 60.000\$000 da Consignação n. 1, Sub-Consignação n. 1, verba n. 283, parágrafo 53 das tabeellas explicativas que baixaram com o decreto n. 7.498, de 31 de dezembro de 1935, para reforço da Sub-Consignação n. 2 da mesma Consignação. (Rectificação).

PALACIO DO GOVERNO — Despachos do Secretario do Governo — Documentos encaminhados pela Directoria do Expediente.

SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 20 do corrente — Força Publica: Reformas — Mais a quarta parte de ordenado.

FAZENDA — Decretos de 14 e 21 do corrente — Titulos declaratorios de vencimentos — Demissão — Nomeação.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Decretos de 19 do corrente — Nomeações.
EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decreto de 20 do corrente — Aposentadoria.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR: — Directoria Geral — Movimento de papeis — Acto — Directoria da Justiça — 1.a Secção — Actos — Communicações á Secretaria da Fazenda — 2.a Secção — Cartas de naturalização — Directoria da Contabilidade — Prestações de contas — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Requerimentos despachados.

Procuradoria de Terras.
Junta Commercial
Departamento das Municipalidades — Processos encaminhados ás Secretarias de Estado e outras repartições — Communicações ás Prefeituras Municipaes.
Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Officia de Collocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Acto — Portarias — Requerimentos despachados — 1.a Directoria — 2.a Secção — Requerimentos despachados — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — 2.a Directoria — 2.a Secção — Requerimento despachado — Pagamentos requisitados — Portaria de pagamento — Escala — Delegacia Especializada de Transito.
Força Publica: — 1.a secção — Escala.
Guarda Civil — Boletim n. 193.

SECRETARIA DA FAZENDA — Acto do Secretario — Despachos em 21 do corrente — Contadoria Central.

Tribunal de Impostos e Taxas:
Directoria Geral da Receita — Portaria n. 352 — Despachos do Director Geral.
Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria — Bolsa Official de Valores de São Paulo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Acto — Officios expedidos — Directoria de Contabilidade — Extractos de empenhos ns. 142 e 143 — Boletim meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a secções — Sub-Directorias Geral.

Directoria do Ensino — Reunião de delegados regionaes — Comissão de Revisão da Literatura Didactica — Protocollo e Archivo.
Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS: — Directoria Geral — Actos ns. 710 e 711 — Directoria

de Contabilidade — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Extracto de empenhos n. 159 — Directoria de Viação — 4.a secção — Extracto n. 173 — Directoria de Obras Publicas — Extracto do dia 21 — Repartição de Aguas e Esgotos.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL — Expediente da Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos serviços Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura e de Recreação.

BALANÇETES EDITAIS

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL
RECEBODORIA FEDERAL.

2.a REGIAO MILITAR
4.a CIRCUNSCRICAO DE RECRUTAMENTO,
EDITAIS DO SERVIÇO ELEITORAL.
EDITAIS

DIARIO DA ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE S. PAULO: — 25.a sessão ordinaria em 21 de agosto — Presidência do sr. Christiano Altenfelder — Secretarios, sr. Casilio Vidigal e Toledo Artigas — Expediente — Pareceres lidos e aprovados — Discursos do sr. Salvador Gullizia e Moura Rozende — Ordem do dia — Discorso pronunciado na Sessão de 20 do corrente pelo sr. Alfredo Ellis.

DIARIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLACAO — Sessão da 2.a Camara — Sessão da 3.a Camara.
Presidencia — Requerimentos despachados — Licença — Edital.

Secretaria — Autos entrados em 20 e preparados — Ordem do dia: da 1.a Camara em 24 — Expediente: Secretaria, 1.º officio, 3.º officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pareceres — Despacho.

Cível e Commercial — 1.a vara: Sentença — 2.a vara: Sentença.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.
BALANÇETES

Diário do Executivo

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.799, DE 19 DE AGOSTO DE 1936

Transfere a importância de 60.000\$000 da Consignação n. 1, Sub-Consignação n. 1, verba n. 283, parágrafo 53 das tabeellas explicativas que baixaram com o decreto n. 7.498, de 31 de dezembro de 1935, para reforço da Sub-Consignação n. 2 da mesma Consignação.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e de accordo com o artigo 3.º da Lei n. 2.486, de 16 de dezembro de 1935,

Decreta:

Artigo unico — Fica transferida a importância de 60.000\$000 (sessenta contos de réis) da Consignação n. 1, Sub-Consignação n. 1, Verba n. 283, parágrafo 53 das tabeellas explicativas que baixaram com o decreto n. 7.498, de 31 de dezembro de 1935, para reforço da Sub-Consignação n. 2, da mesma Consignação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de agosto de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Julio de Toledo Piza Sobrinho
Clóvis Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 19 de agosto de 1936.

José de Paiva Castro,
Director Geral, em comissão.

(*) Publicado novamente por ter sahido c/ incorreção.

DECRETO N. 7.802, — DE 21 DE AGOSTO DE 1936

Altero as divisas do distrito policial de Turvina, no município e comarca de Bebedouro.

O DOCTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da

Constituição do Estado, e considerando que o decreto de 11 de outubro de 1913, criou o distrito policial denominado Turvina, com sede na povoação do mesmo nome, do município e comarca de Bebedouro;

considerando que a lei n. 1.864, de 31 de agosto de 1922, criou o distrito de paz de Turvina, com sede na mesma localidade e, ao traçar as suas divisas alterou as do distrito policial em causa, quando é certo que devem ser perfeitamente identicas;

Decreta:

Art. 1.º — As divisas do distrito policial de Turvina, creado pelo decreto de 11 de outubro de 1913, no município e comarca de Bebedouro, ficam alteradas de conformidade com as do distrito de paz de igual denominação creado pela lei n. 1.864, de 31 de agosto de 1922, que são as seguintes:

"Começam no rio Turvo, onde faz barra o ribeirão Botafogo, seguem por este acima até a barra do correjo do Chrysostomo, por este acima até a sua cabeceira, desta em recta até a cabeceira do correjo da Fartura, por este até sua barra no ribeirão Avanhandava, por este abaixo até a barra do correjo da Floresta, por este acima até sua cabeceira, dahi ao alto do divisor das aguas do Boa Vista e Lambari, por este divisor até o rio Turvo, e por este acima até onde tiveram começo, na barra do ribeirão Botafogo".

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral desta Secretaria, em 21 de agosto de 1936.

Arthur Soter Lopes da Silva,
Pelo Director Geral.

DECRETO N. 7803, DE 21 DE AGOSTO DE 1936

Estabelece que as divisas do distrito policial de Biritiba-Mirim — no município e comarca de Mogy das Cruzes, são as mesmas do distrito de paz de igual nome.

O doutor Armando de Salles Oliveira, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra c, da Constituição do Estado, e

considerando que o decreto de 21 de novembro de 1892, criou o distrito policial denominado Biritiba-Mirim, com sede na localidade do mesmo nome, do município e comarca de Mogy das Cruzes, traçando-lhe as respectivas divisas; considerando que a lei n. 1.985, de 13 de novembro de 1924, criou o distrito de paz de Biritiba-Mirim, com sede na mesma localidade e, ao traçar as suas divisas, alterou sensivelmente as do distrito policial em causa, quando é certo que devem ser perfeitamente identicas,

Decreta:

Art. 1.º — As divisas do distrito policial de Biritiba-Mirim, creado pelo decreto de 21 de novembro de 1892, no município e comarca de Mogy das Cruzes, ficam alteradas de conformidade com as actuaes divisas do distrito de paz do mesmo nome, creado pela lei 1985, de 13 de novembro de 1924, que são as seguintes:

"Começando na barra do ribeirão Ipeçinga, no rio Tietê, sobem por este rio até a barra do rio Claro; seguem por este acima até enfrentar o espigão do Campo Grande; dahi proseguem até o ribeirão Tapeçinga e desse ponto até o rio Tietê, onde tiveram começo.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria dos Negocios da Segurança Publica, em 21 de agosto de 1936.
Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes da Silva.